

Indicação nº 0564/2023

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando incluir o farmacêutico no quadro de servidores lotados nas Unidades Básicas de Saúde, no SAMMDU e no CAPs.

Considerando que a função do farmacêutico é de extrema importância para o Sistema Único de Saúde-SUS, pois o profissional é responsável por realizar um conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional;

Considerando ainda a Lei Federal nº 13.021/2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades,

Solicita-se a inclusão do farmacêutico nas Unidades Básicas de Saúde do Município, no SAMMDU e no CAPs que, inclusive atende à maioria das cidades da região. Importante ressaltar que o farmacêutico é um profissional indispensável ao cumprimento da integralidade das ações técnico-gerenciais de saúde na gestão de políticas de assistência farmacêutica.

Ponte Nova - MG, 8 de novembro de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula

Vereador - PSB